



# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA

## LISTA DE DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS A BOLSA EDUCACIONAL

Apresentar original e cópia legível para conferência de toda a documentação abaixo:

### 1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- Cópia da Certidão de Nascimento de todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos de idade;
  - Cópia da Certidão de Casamento dos pais ou do estudante, caso o mesmo seja casado. Em caso de união estável, apresentar declaração com firma reconhecida;
  - Cópia da certidão de nascimento do(a) responsável legal - caso seja solteiro(a);
  - Cópia da certidão de óbito do cônjuge, caso alguém do grupo familiar seja viúvo(a);
  - Cópia do CPF e RG de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos de idade;
- Caso os pais do candidato sejam separados ou divorciados a cópia da Certidão de Casamento com a averbação e a partilha dos bens, mediante apresentação de carta de sentença ou documento que o substituir.
- Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz ou telefone);
  - Guarda e Tutela: aluno que esteja sob a guarda legal de pessoa, diferente de seus pais, deverá apresentar Termo de Guarda Judicial;
  - Para estrangeiros - Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros ( RNE )

### 2. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

- Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), **de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados**;
- Comprovante da Declaração Anual de Isento de todos os membros do grupo familiar, que não sejam obrigados a fazer a Declaração de Imposto de Renda. A declaração poderá ser escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83 (fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisica/isento.htm>);
- Para sócios ou proprietários de empresas e microempresas, que componham o grupo familiar, apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;

### 3. CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)

- Apresentar as seguintes páginas das carteiras profissionais de **todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos**, mesmo os que estiverem desempregados, forem estagiários, funcionários públicos (estatutário/celetista), militar, aposentado, autônomo, profissional liberal e proprietário/sócio de empresa: nº de série, qualificação civil, contrato de trabalho (penúltima e última com registro e a página em branco imediatamente subsequente a estas).
- No caso de não possuir a CTPS, apresentar declaração com firma reconhecida.

### 4. COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

- Contracheque ou declaração de firma empregadora dos **ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS** *independentemente se for* trabalhador da área pública ou privada ou funcionário desta Instituição;
- Trabalhador autônomo ou profissional liberal deverá apresentar declaração de rendimentos digitada ou do próprio punho, onde deverá constar valor, ocupação profissional e ser **reconhecida em cartório**, conforme requisito de valor de rendimento citado em edital.
- Trabalhador autônomo ou profissional liberal e proprietário ou sócio de empresa, apresentar declaração de rendimentos onde deverá constar a ocupação profissional, o valor do rendimento, a que mês se refere e com o nº de inscrição do técnico em contabilidade ou contador, junto ao órgão de classe (Conselho Regional de Contabilidade), que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;
- Contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e a declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração;
- Em caso do candidato ou pais separados, *judicialmente ou não*, apresentar o comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato, com firma **reconhecida em cartório**. Apresentar também a Certidão de Casamento com a averbação e a partilha dos bens, mediante apresentação de carta de sentença ou documento que o substituir;
- Em caso de candidato ou pais aposentados ou viúvos pensionistas, apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS (detalhamento de rendimentos previdenciários) referente ao último mês ou extrato do benefício (acessar [site www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) ou [www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br));
- As pessoas do grupo familiar que recebem Previdência Privada também deverão apresentar o comprovante atualizado desse benefício;
- Receitas de aluguéis, arrendamento de bens móveis e imóveis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou quaisquer outras contribuições semelhantes, apresentar Declaração com **firma reconhecida em cartório**.
- Beneficiário de programa social: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada – BPC (apresentar cartão e comprovante atualizado de recebimento do INSS).
- Desempregado(a) ou do lar, declaração do próprio punho ou digitado, mencionando que está desempregado ou não exerce atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência (original) com **firma reconhecida em cartório**.

### 5. COMPROVANTE DE DESPESA

- COM MORADIA: Aluguel de imóvel residencial:** contrato de locação vigente com **firma reconhecida**;
- Financiamento de imóvel:** contrato de financiamento e última prestação.
- O.B.S.:** Em caso de **CASA PRÓPRIA**, apresentar escritura pública ou particular, ou contrato de compra e venda com a escritura em nome do proprietário anterior e o respectivo IPTU. Para **CASA CEDIDA**, apresentar declaração do proprietário reconhecida em cartório.
- COM SAÚDE:** Apresentar o laudo e/ou parecer médico, assim como o receituário médico e as notas fiscais atualizadas.
- COM TRANSPORTE:** comprovante pagamento mensal ou contrato de transporte escolar.
- COM EDUCAÇÃO:** contrato de prestação de serviços escola particular ou último comprovante mensal
- COM energia elétrica, água e telefone** ( último mês para comprovação também de residência atualizado)

### 6. RENDIMENTO ACADÊMICO

- Boletim do último bimestre cursado ( para alunos veteranos )
- Cópia do histórico escolar ( somente para alunos novos ). Caso não tenha, poderá apresentar boletim dos bimestres cursados.

### 7. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, DEPENDENDO DE CADA CASO ( Especificar )

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: NÃO RECEBER DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NEM FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.**